



<b>PARECER DA CONTROLADORIA-GERAL</b>	
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA
<b>CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:</b>	20230074/2023
<b>PROCESSO LICITATÓRIO:</b>	0012/2022 PREGÃO ELETRÔNICO
<b>ORDENADOR DE DESPESAS:</b>	MARCUS LEÃO COLARES
<b>PREGOEIRO:</b>	PRISCILA SPINDOLA FRANCHI
<b>OBJETO:</b>	AQUISIÇÃO DE MATERIAL TIPO PIÇARRA BRUTA, SEIXO, TERRA PRETA, AREIA BRANCA E ATERRO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA NO PARÁ/PA.
<b>ASSUNTO:</b>	ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO DO CONTRATO.

## I - INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais em atendimento às disposições da Instrução Normativa nº 22/2021/TCM, o Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 0012/2022** realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL TIPO PIÇARRA BRUTA, SEIXO, TERRA PRETA, AREIA BRANCA E ATERRO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA NO PARÁ/PA.**

## II – DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

1. Parecer do Controle Interno de aptidão para contratação.
2. Solicitação nº 20220209001/2022 solicitando contratação pelo ordenador de despesa;
3. Contrato nº 20230074/2023
4. Portaria nº 17-A/2023 designação do Servidor(a) Wilder mata da silva CPF: nº:003.352.972-85 como fiscal do contrato;
5. Publicação do extrato do contrato no D.O.U e IOEPA.



### III- DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES:

O processo de contratação do **Pregão Eletrônico nº0012/2022** consta o **contrato nº20230074/2023** firmado entre Prefeitura Municipal de Santa Barbara do PARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº: 83.334.698/0001-09 representado pelo(a) sr(a) MARCUS LEÃO COLARES, Prefeito Municipal, portador do CPF : 207.297.402-00 e a empresa J.D DA S ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº: 34.878.863/0001-88 no valor de R\$467.308,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e oito reais) assinado no dia 06 de fevereiro de 2023 com designação do fiscal de contrato no dia 06 de fevereiro de 2023, vigência de 06 de fevereiro dia 31 de Dezembro de 2023. Os Contratos encontram-se assinado pelas partes e contém as cláusulas obrigatórias conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93, bem como, segue o modelo da minuta do contrato publicado em anexo ao edital.

### IV- CONCLUSÃO

Nos termos das legislações e Decretos supracitados acima e considerando os documentos coligidos aos autos do processo licitatório em comento, constata-se que o **contrato nº 20230074/2023**, encontra-se revestido das formalidades legais.

Ressalto que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes tanto do Ordenador (a) de Despesa como dos Fiscais dos Contratos respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme estabelecido no art. 66 da Lei 8.666/93, devendo ainda, a Autoridade Superior que firmou contrato, ora analisado, determinar que seja ordenado o empenho do contrato ao setor de contabilidade.

Ressalto ainda, que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

Santa Bárbara/PA, 06 de fevereiro de 2023.

**MARIA CÉLIA RODRIGUES GONÇALVES**  
Controladora-Geral do Município  
**Mat. 1300813**